



PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
EM: 13/08/17 - ED. Nº. 9685

PORTARIA Nº 27/2017
DE 02/08/2017.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presidente do Cis-Comcam Consórcio Intermunicipal de Saúde, Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15;

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos da Resolução da Diretoria Administrativa 03/2017 de 1º de agosto de 2017, designar o servidor **Márcio André Alencar de Almeida**, servidor efetivo cedido pelo ente consorciado Prefeitura Municipal de Campo Mourão, para desempenhar a Função Gratificada de **Diretor de Contratos com Prestadores de Serviço de Saúde do CIS-COMCAM**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

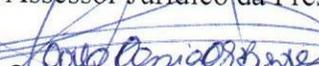
Publique-se;

Cumpra-se.

Campo Mourão, 2 de agosto de 2017.


Carlos Rosa Alves
Presidente do CIS-COMCAM


Flávio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR 45.723/PR


Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora

ERRATA:

Onde-se lê: “Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.”

Lê-se: Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 1º de setembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Rua Mamborê, 1542 – Fone (044) 3523-3684 – CEP 87.302-140 – Campo Mourão – Pr.
CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: ciscomcam@hotmail.com

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO INTERIOR
13/08/17 - ED. 9685
Pag. 3